

REQUERIMENTO Nº /2008 - CDC
(Do Sr. Deputado Vital do Rego Filho)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei n.º 29/2007, que dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam realizadas Audiências Públicas para discutir o Projeto de Lei PL 29, de 2007, de autoria do deputado Paulo Bornhausen (DEM/SC), que *“dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências”*, e seus apensados, com vista à elaboração de parecer às proposições.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei PL 29, de 2007, de autoria do deputado Paulo Bornhausen, e seus apensados, propõem um novo marco regulatório para o mercado da distribuição e produção de conteúdo audiovisual, com a finalidade de ampliar a competição e a concorrência num setor impactado fortemente pela convergência tecnológica, fruto da digitalização das redes e da demanda do consumidor por oferta de produtos e multiserviços de banda larga - os serviços "triple play" - voz, internet e TV por assinatura .

A proposta tramita na Câmara dos Deputados desde fevereiro de 2007, já tendo sido apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, que apresentou substitutivo, de autoria do deputado Wellington Fagundes.

No decorrer de 2008, a proposta permaneceu na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática. Lá, o relator, Dep. Jorge Bittar, promoveu

diversas interlocuções com os principais grupos empresariais e associações representativas do setor e apresentou substitutivo, que não chegou a ser apreciado pelo Plenário da Comissão, considerando novo despacho, dado pelo Presidente da Câmara, acatando solicitação de que fosse apreciado também pela Comissão de Defesa do Consumidor, em resposta a requerimento do ilustre deputado Cezar Silvestri.

A intenção deste relator é promover, no decorrer das próximas semanas, um debate com os principais representantes das quatro atividades da "cadeia de valor" desta indústria: distribuição, empacotamento, produção e programação de conteúdo e, para tal, propõe a realização de quatro (04) audiências públicas, conforme cronograma a seguir:

1ª audiência pública – Distribuição

- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel
- Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado - Abrafix
- Representante da Associação Brasileira de Telecomunicações – Telebrasil
- Representante da Associação Nacional das Operadoras de Celulares - Acel
- Presidente da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA, representando as empresas NET, SKY e TVA
- Órgão de defesa do consumidor

2ª audiência pública – Empacotamento

- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel
- Fernando Ramos, Diretor Geral da Net Brasil
- Neusa Risetete, diretora executiva da Associação Neo TV
- Órgão de defesa do consumidor

3ª audiência pública – Produção

- Agência Nacional do Cinema - Ancine
- Fernando Dias, presidente da ABPTI - Associação Brasileira de Produtores Independentes de TV
- Paulo Rufino, presidente do Congresso Brasileiro de Cinema - CBC
- Amilcare Dallevo, presidente da Associação Brasileira Radiodifusores – Abra
- Órgão de defesa do consumidor

4ª audiência pública – Programação

- Agência Nacional do Cinema - Ancine
- Alberto Pecegueiro, Diretor Geral da Globosat
- Grupo Bandeirantes de Comunicação
- Canais Abril de Televisão
- Carlos Alckmin, Diretor geral Associação Brasileira das Programadoras de TV por Assinatura (canais internacionais) - ABPTA
- Daniel Slaviero, presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – Abert
- Órgão de defesa do consumidor

Sala das Comissões, de de 2008.

Dep. VITAL DO RÊGO FILHO
Deputado Federal